

CEDI - P. I. B.
DATA 09.05.88
COD. MM 022

Forne e inevitavelmente miscigenados, têm a seu fa-
vor o reconhecimento étnico da MURA, que mantém na região um posto indígena,
em processo de extermínio.

Assim que na região SF, baseada em alguns depoinen-
tos e vagas informações de SP homologadas, além da documentação já menciona-
da, limitou-se a defender os limites territoriais anteriormente propostos
pelo SPI, procedendo ainda a alguns ajustes que envolvem acidentes geográficos
e que visam a facilitar os trabalhos censitários, mantendo e reforçando
a inamovibilidade da ocupação, historicamente indiscutível.

Paralelamente à delimitação daquelas áreas, o SF
procede também ao levantamento fundiário da ocupação por não-índios, fazendo
justiça em casos de grilante e violência invasão.

Considerando a desordem física e cultural dos re-
manescentes MURA de Aruanas, decorrentes de dois séculos de intenso e violen-
to contato com a sociedade nacional; de processos de miscigenação; de carência
alimentar; de difusão do uso de bebidas alcoólicas, aqueles aldeamentos encon-
tram-se em processo dissociativo, com forte tendência à ruptura com a vida
comunitária.

Assim, pode-se prever que, na ausência de um traba-
lho assistencial e de recomposição de valores básicos - de responsabilidade
da 1ª DR, DAI e AESP, a curto e médio prazos os remanescentes MURA abandona-
rão suas terras, ocorrendo às cidades onde, fatalmente marginalizados, não te-
rão chances de sobrevivência, pela desvalorização do ser humano.

Handwritten signature



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
FUNAI

2024/10/1

III. LAZER CULTURAL DESCRITIVO - CUBA/02

Os moradores da MURA da aldeia Guia somam 40 indivíduos, distribuídos em 07 casas habitadas por 08 famílias.

As casas MURA seguem o estilo palafita, extremamente despojadas e semelhantes às casas dos regionais. São construídas em madeira, palla e envira, material cada vez mais escasso. Há tendência à padronização: casas de madeira serrada, paredes, janelas e tetos de zinco.

Apesar da miscigenação que, em conjunto com outros fatores/agentes des- caracterizou tão violentamente a cultura MURA, seus remanescentes identificam-se como pertencentes àquela nação e são igualmente identificados pela sociedade regional, que reconhece a antiguidade da ocupação MURA, mas não respeita-a.

A população jovem, aqui incluída as faixas etárias de 0 a 10 anos (15 crianças) e de 11 a 15 anos (5 adolescentes) soma metade da população total. Em contrapartida, a longevidade segue o ritmo geral: os velhos estão morrendo cada vez menos velhos.

O MURA mais velho nascido na aldeia Guia tem apenas 62 anos, sinal de que a doença e a omissão da FUNAI continuam matando implacavelmente.

A história dos MURA de Autazes está agonizante.

* ALDEIA GUIA / AI GUIA *
40 Pessoas = 07 casas

CASA 01 = 08 HAB.				
NOME	IDADE	SEXO	PARENTESCO	EST. CIVIL
1. Antônio Pereira Araujo	62	M	PAI	CAS. *
2. Francisca	46	F	MÃE	CAS.
3. José Santana	21	M	FILHO	SOL.
4. José Antônio	18	M	"	SOL.
5. Sirlocir	14	F	"	SOL.
6. Maria	13	F	"	SOL.
7. Lindaura	11	F	"	SOL.
8. Vanuza	07	F	"	SOL.

* é nascido no local

Rafael



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
FUNAI

CASA 03 = 07 HAB.

NOME	IDADE	SEXO	PARTENTEROS	S. CIVIL
1. Carlos Alberto. Emanoel	42	M	PAI	CAS.*
2. Sirlécia Maia	25	F	MÃE	CAS.
3. José Carlos	08	M	FILHO	
4. José Roberto	05	M	"	
5. Lúcia	03	F	"	
6. Roberto	02	M	"	
7. sem nome	02H	F	"	
* Atual Capitão				

CASA 03 = 05 HAB.

1. Sebastiana Mendes de Souza	55	F	MÃE	VIÚVA
2. Alciclei	03	M	FILHO	*
3. Simão Mendes de Souza	42	M	IRMÃO	CAS.**
4. Joana Maciel da Silva	50	F	CUNHADA	CAS.
5. Francisco Costa	33	M	PRIMO	SOL.
* filho adotivo				
** nascido na Aldeia Trincheira; há 02 anos no local				

CASA 04 = 05 HAB.

1. Arilton Ferreira Guimarães	28	M	PAI	CAS.
2. Maria Claudionora	18	F	MÃE	CAS.
3. Roberlando	02	M	FILHO	
4. Robernil	01	M	"	
5. sem nome	02H	F	"	

Rafael



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
FUNAI

CASA 06 = 10 HAB.

NOME	IDADE	SEXO	PARENTESCO	SIT. CIVIL
1. Mário José Costa	48	M	-	SOL.
é nascido na Aldeia Murutinga; há 15 anos no local				

CASA 06 = 10 HAB.

1. Diego Maria Guimarães	61	M	PAI	CAS.*
2. MARIA Ferreira	63	F	MÃE	CAS.
3. Alair	35	M	FILHO	SOL.
4. Ademilson	22	M	"	"
5. Jefferson	17	M	"	"
6. Haroldo	15	M	"	"
7. Adamir	14	M	"	"
8. Graciote	10	F	"	"
9. Graciote	08	F	"	"
10. Altomir (Márcio)	03	M	"	**
* Não-índio; há 10 anos no local				
** filho de criação				

CASA 07 = 04 HAB.

1. Emilson Ferreira Guimarães	25	M	PAI	CAS.
2. MARIA Aluísia	24	F	MÃE	CAS.
3. Vanderjane	01	M	FILHO	
4. Cristiane	02	F	"	*
* filha de 1º casamento de M. Aluísia				

Handwritten signature

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
FUNAI0054/80
13
7IV. SAÚDE

A situação de saúde encontra-se aparentemente controlada na Aldeia Guia; os MURA recebem assistência direta do PI Autazes e desfrutam do serviço médico-hospitalar que a cidade de Autazes dispõe.

Em 1984 a EVS/1ª DR procedeu à vacinação contra poliomielite, tétano e difteria na clientela infantil da área do PI Autazes, abrangendo a Aldeia Guia.

De toda forma, as crianças têm vermes, doenças de pele, tosse e profunda desnutrição. Aliás, a doença de maior incidência entre os MURA é a fome; é a ausência de dieta alimentar capaz de repor as energias gastas em atividades extenuantes, como as de subsistência; é a ausência de alimentação diária, capaz de desenvolver e manter indivíduos saudáveis.

Por iniciativa da 1ª DR, o GT distribuiu feijão e leite em pó aos habitantes das áreas MURA visitadas: os sacos de feijão quase todos furados e roídos; produto de estoque antigo e de difícil cozimento. Parte dos sacos de leite encontrava-se aberto e furado, apresentando contaminação.

Quanto à assistência odontológica, é de maior importância: os MURA padecem de fortes dores de dentes que, por ausência de tratamento recuperador acabam por estragar-se, prejudicando-os na alimentação.

Os MURA ingerem medicamentos indiscriminadamente; desorientados, submetem-se a "tratamentos" de curandeiros, que exploram sua boa fé e roubam-lhes economias.

O GT não levou medicamentos para o PI Autazes e demais comunidades MURA, uma vez que o estoque da 1ª DR encontrava-se esgotado; não havia recursos para aquisição de extra-CEME; o estoque do PI estava a zero.

Há espaço no PI Autazes destinado à Enfermaria, com cama, estante, estufa, etc. e que vem servindo de morada aos morcegos.

Sagu



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
FUNAI

A 1ª DR deve tomar providências para que haja envio regular de "farmácia-padrão" à Aldeia Cuia, de modo a não desassisti-la de todo.

Segue abaixo sugestão para composição de "farmácia-padrão", conforme orientação do médico Carlos Alberto Ferreira/Aj. Rio Negro:

- | | |
|-------------------------|------------------------------|
| - AAS adulto | - Água Oxigenada |
| - AAS infantil | - mercúrio Cromo |
| - Plasil gotas | - Álcool |
| - Elixir Paregórico | - Gase, algodão, esparadrapo |
| - Revenil expectorante | - Clorafenicol colírio |
| - Kaomagma | - Polivitaminas |
| - Tetraciclina cápsulas | - Sulfato ferroso |
| - Otomicina | - Terramicina pomada |

Handwritten signature



CO 24.36
7

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO — FUNAI

V.

EFICÁCIA

Há pequeno prédio escolar na Aldeia Guia, construída pela Comunidade NIRA.

O professor não é índio; é pago pela Prefeitura de Antas, em função de convênio firmado com a FUNAI.

Assim que é impossível controlar as atividades escolares, nem exigir qualidade de ensino e capacitação profissional.

Imprescindível que a Sr^a Programadora Educacional/1^a DR desloque-se às áreas indígenas de Antas, para sentir os problemas, as deficiências e buscar soluções plausíveis, posto que atualmente seu trabalho em relação aos NIRA tem se buscado apenas em informações de terceiros.

Conforme o quadro de Distribuição Populacional, anexo, há 13 crianças e jovens disponíveis ao ensino.

Não foi possível colher informações mais precisas sobre a atuação, o aproveitamento e nem mesmo o número exato de alunos, uma vez que o trabalho do GT realizou-se em época de férias escolares, estando ausente o professor.

O Chefe do PI também não possuía, na ocasião, qualquer dado a respeito.

Magu



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
FUNAI

* ALDEIA GUIA / A.I. GUIA *

DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO - IDADE/SEXO

FAIXA ETÁRIA	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
MAIS DE 60 ANOS	02	01	03
60 - 51	-	01	01
50 - 41	03	02	05
40 - 31	02	-	02
30 - 20	04	02	06
19 - 15	03	01	04
14 - 10	01	04	05
9 - 5	02	02	04
4 - 1	06	02	08
MENOS DE 1 ANO	-	02	02
TOTAL	23	17	40

Magim

SREB/tnms



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
FUNAI

10024/2011
3

VI . ATIVIDADES DE SUBSISTÊNCIA/ECONOMIA

A força de trabalho MURA da Aldeia Cuiá soma 21 indivíduos adultos, que se dedicam à agricultura, à pesca e à malva.

É com a produção da farinha e com a malva que aqueles índios adquirem os bens industrializados e de consumo dos quais têm total necessidade e dependência.

O trabalho manual é desvalorizado e a renda insuficiente para que os MURA supram-se do que consideram imprescindível à sua sobrevivência. Além disso, carecem de ferramentas, utensílios e embarcação para transformação da matéria - prima e seu escoamento à cidade de Autzes, mercado certo para seus produtos.

Alguns MURA encontram-se dependentes de " patrões ", donos de dívidas infundáveis, presos ao eterno círculo do comprar e do dever.

Necessária a ação imediata da FUNAI/1ª DR, no sentido do fornecimento de assistência e apoio técnico, agilizando projetos, orientação e prática de técnicas adequadas.

Magnum

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
FUNAIVII - SITUAÇÃO DA TERRA/ LEVANTAMENTO FUNDIÁRIO

A ÁREA INDÍGENA CUIÁ, que conta com 1.150 ha, foi demarcada pelo Serviço de Proteção ao Índio/SPI com base na Lei Estadual nº 941, de 16.10.1917.

Esta terra indígena, de posse imemorial MURA, encontra-se invadida por 04 posseiros, conforme o Demonstrativo e mapa anexos, os quais possuem benfeitorias, levantadas e avaliadas com base em tabela do INCRA, de 1.985.

O ocupante não-índio mais antigo encontra-se na Área há 10 anos; em contrapartida, os MURA têm lá seu habitat tradicional, cuja posse foi reconhecida há praticamente 70 anos, através de demarcação oficial.

1. Não há incidência de títulos de propriedade;
2. Não há incidência de áreas destinadas a projetos oficiais;
3. Os 04 posseiros invasores daquelas terras têm benfeitorias cujo montante indenizatório soma CZ\$ 8.585,97 (dados de 85).
4. Encontra-se projetada a rodovia AM - 465, Manaus-Autazes, que, se efetivamente construída, cortará os limites da A.I. Cuiá em dois pontos (nºs 4 e 5), com pequena incidência, o que certamente exigirá medidas de proteção àquela Comunidade MURA, bem como vigilância do trânsito de veículos e pessoas, evitando assim novas invasões e exploração de riquezas naturais;
5. A PETROBRÁS encontra-se naquela região, onde explora gás natural através de poços localizados no Igarapé Cuiá; entretanto, até o momento não foi verificada qualquer incidência nos limites daquelas terras MURA; e
6. Finalmente, não há impedimentos de ordem legal ou social para a aprovação da delimitação da A.I. Cuiá, ora proposta.

Rafael



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
FUNAI

0024/21
19

VIII - PROPOSTA DO GT E COMUNIDADE INDÍGENA

O GT Autazes propõe a definição, identificação e de limitação da Terra, ÁREA INDÍGENA CUIA, de posse dos índios MURA e localizada à margem direita dos Igarapés Cuia e Caranzinho (ou Capim) - margem direita do Rio Amazonas.

A A.I. Cuia, composta por aldeia única, conta com 1.150 ha , conforme mapa de delimitação e memorial descritivo anexos.

Referida proposta baseia-se em estudo efetuado em campo, em análise documental e reivindicação dos MURA da Aldeia Cuia, considerando que:

1. De acordo com o resultado do levantamento procedido, os MURA são habitantes tradicionais da terra Cuia e seus remanescentes são todos nascidos no local.
2. A posse imemorial da A.I. Cuia pelos MURA encontra-se respaldada na Lei nº 6.001 - Estatuto do Índio, conforme os Art. 17/Capítulo I; Art 22 e Parágrafo e 23/Capítulo II;
3. Não é do conhecimento do GT a existência de propriedade titulada ou de projetos oficiais incidentes nos limites propostos para a A.I. Cuia;
4. A A.I. Cuia encontra-se invadida por 04 posseiros, conforme " Relação dos Ocupantes Não - Índios" e respectivo mapa, anexos, resultantes do levantamento fundiário procedido pelo G.T. ;
5. Consta ser a A.I. Cuia terra demarcada pelo Serviço de Proteção ao Índio, com base no Decreto nº 941, de 16.02.1917, ocasião em que foi procedida a demarcação de outros 22 lotes, também habitados pelos MURA imemorialmente;
6. O G.T. Autazes reconhece os limites definidos pela Comunidade MURA, que seguem aqueles, demarcados pelo S.P.I., ratificando-os;
7. A Comunidade MURA habitante da A.I. Cuia considera suficiente a terra ora delimitada, bem como reafirma sua posse sobre ela e da qual retira os meios necessários à sua sobrevivência;
8. A identificação e delimitação da A.I. Cuia encontra-se de acordo com o Parágrafo

[Assinatura manuscrita]

* BIBLIOGRAFIA *

- HILLETZANTÉ, Curt - "Tribos do Alto Madeira", Paris; Journal de la Societé des Américanistes, 17:132, 1925.
- "The Mura and Pirahã", in: Steward, Julian. E, Handbook of South American Indians, N.Y, Cooper Square, 1963.
- "Textos Indigenistas", SP, Loyola, 1982.
- HARTWIG, Thekla - "Contribuição aos estudos de Henry Wassen e Olto Zerrier", SP, Revista do Museu Paulista, 28, 1981/82.
- MATTEO, João Wilhens - "Roteiro da Primeira viagem do Vapor Monarca", Rio Negro - AM, 1854.
- BANDEIRA, Alípio - "A cruz Selvagem", in: A cruz Indígena, Liv.Globo Porto Alegre, 1926.
- "O martírio dos Torás", in: A cruz Indígena, Liv. Globo, Porto Alegre, 1926.
- "Muras e Boróros, Parintintins e Cajabís", in: A Cruz Indígena, Liv. Globo, P.Alegre, 1926.
- OLIVEIRA, Adélia Engrácia - "A situação atual dos MURA-PIRAHÁ" - Informativo FUNAI, Ano IV, nº 13, Brasília, 1974.
- "A Terminologia de Parentesco MURA-PIRAHÁ" - Boletim do Museu Paraense Emilio Goeldi, Antropologia, Belém, nº 66, 1978.
- PINHEIRO, Geraldo - "A Aldeia Indígena de Sapucaia - Oroca/AM", Rev. de Antropologia, vol. 37/40 1ª parte, 1.964/73.
- DENIS, FERDINAND - "Índios completamente Selvagens das margens do Amazonas - os Mura", in: Brasil, B.Horizonte, Itatiaia, 1980.
- Proc FUNAI/BSB/2901/80: "Relatório do GT FUNAI/RADAM da eleição da Área AUTAZES".
- "Demonstrativo do Patrimônio Territorial Indígena", DPI, 1983.
- OF. 09/76 - Equipe I Proj. FUNAI/RADAM, de 12.03.76.
- OF. 015/76 - Equipe I Proj. FUNAI/RADAM, de 05.04.76.
- OF. S/Nº, de 03.05.71, ao Delegado da FUNAI - Região do Amazonas. Acompanha Relatório de reconhecimento Topográfico na Região do Autazes.
- OF 268/61 - I.R.1, de 02.08.61. Chefe da 1ª Espetoria do SPI no Amazonas encaminha documentos de terras indígenas ao Chefe da S.O.A./Brasília (mapas e

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DO INTERIORE
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO — FUNAI

discritivos de áreas indígenas).

- Documento s/datas: "Demarcação de terras indígenas effectuadas por esta Inspeção" - Consta das condições e discritivos de áreas indígenas da Inspeção do Amazonas/SPI.
- Documento s/datas; autor ou destinatário: Relação de áreas indígenas jurisdicionadas à Inspeção do Amazonas/SPI e discritivos.
- "Contribuição da CEDEAM para a História do Amazonas e da Amazônia", apresentado por João Renôr, in: Boletim de Pesquisa da CEDEAM, V.A., Manaus, 1984, vol. semestral.
- BENCHIMOL, Samuel - "Introdução aos Autos da Devassa dos Indios Mura, (1738) apresentando no 45º Congresso Internacional de Americanistas, Bogotá, 1985.

Basim

PORTARIA Nº 106/85 DE 08 DE Fevereiro DE 1985

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e tendo em vista o Rdg nº 2971/1a. DR de 05 de dezembro de 1984 e face ao Decreto nº 88.118/83 e Me mo nº 021/Autazes/84.

R E S O L V E:

I. Determinar o deslocamento às Áreas de ocupação do Grupo Indígena MIRA, localizadas no Município de Autazes, Estado do Amazonas, dos servidores SILVIA REGINA BROGIOLO TAFURI - Antropóloga/1a. DR, ANTONIO DE PADUA GUERRA - Técnico de Agricultura e Pecuária/1a. DR, JOSÉ AUREO DO C. CASTRO - Técnico de Indigenismo/Chefe do PI Autazes, REINALDO FLORINDO - Engenheiro/DPI, para, sob a coordenação deste e juntamente com CESAR EMIR DUARTE - Técnico Agrícola do ITERAM, procederem os estudos de identificação a definição dos limites das terras indígenas acima mencionados, bem como o respectivo levantamento fundiário, conforme determina o Artigo 2º do Decreto 88.118/83.

II. O levantamento fundiário, juntamente com as propostas para definição das áreas indígenas a serem apreciadas pelo Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 88.118/83, constará de vistoria de benfeitorias implantadas de boa-fé por não-índios, consideradas úteis e necessárias, inseridas nos limites a serem propostos e visará inclusive, a natureza da ocupação, contingente populacional e conflitos existentes, mediante a identificação de posse, domínios, levantamentos documentais em cartórios das certidões de registros e respectivas cadeias sucessórias.

III. Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para execução dos trabalhos de campo, a contar de 14.01.85.

IV. Determinar o prazo para entrega dos relatórios correspondentes em 40 (quarenta) dias, após o término dos trabalhos de campo.

V. As despesas deverão correr à conta dos recursos do FINSOCIAL.

NELSON MARABUTO DO INGUES
Presidente/FUNAI

DPI/JJM/Jjrs.

- Problemas - C/ Limites.

14/11/83

① Área da frente do lago do Igarbenu:
que serve passagem p/ esta comunidade
para deslocar-se a Ambrosio Aires, uma vez
tem litígio com posseiro, impedindo o uso desta
Várzea.

② Área limite da Cuiá: que vai além
do Igarapé Caraná, que responsável passado
deste P.I, mandou colocar placa, mas no local
determinado, já havia um fazendeiro feito campo,
e o mesmo retirou a placa da FUNAI, e
a recolheu ficando em seu poder por mais
de 1 ano, sendo resgatada no dia 27 último
pelo responsável P.I e Vestalvírio, mais o capitão desta
da comunidade do Cuiá.

③ Comunidade Igarapé-açu (Capiwara)
Nesta área, o presidente da comunidade
Manoel Garcia dos Santos, vem sofrendo
constantemente intimidações, por parte dos
fazendeiros Waldemar Guedes Sampaio e
com conivência do agente de polícia
Aldir Pinheiro de Lima, uma vez que estes
cidadãos moram em áreas limites com esta
reserva, e exploram a mão-de-obra indígena
e a mesma sendo paga com o álcool, os
cidadãos também se envolvem da extração da
madeira na Reserva, e em várias oportuni-
dades que o presidente da comunidade encontra-se
em Ambrosio Aires, com conivência do Sargento
Carlos Roberto EPALBER de Menezes, chefe do 1º TACANITO
local, o conduzem até a delegacia e os três cidadãos

o coragem a tentativa de intimidar a mãe. O mais fazer parte na defesa de suas explorações, as quais são lógicas. Esperamos que prevaleça um bom direcionamento, por parte desta DE, para nossas futuras ações, e aguardamos ~~diversas~~ Soluções.

④ Saúde

Morotriaja:

Nesta Comunidade encontra-se 5 (cinco) doentes com lepra ou Hansenase, segundo informações, qual seja a atitude deste P.E., para ajudar estes enfermos.

Todas Comunidades:

- Necessitamos mais medicamentos para:
 - Vermiforo
 - Tosse
 - Escabiose (coçeira)
 - Quelmadura
 - Soro Antropídico
 - Anti-Catarata injetável

⑤ Material para limpeza do Posto Sede

Conservação:

- | | |
|-------------------|--------------------|
| - Terçados | - pás |
| - Enxadas | - Giscador |
| - Carrinho de mão | - brochas / 4 C&L |
| - Vassouras | p/ pintura da Sede |

⑥ Comunidade Cuiá

- Não podem cultivar por falta de veneno (que não seja granulada) para o combate as formigas saúvas.

7 - Caso utilize Curitiba, não pode ficar no Post.

8 - Talha - mato - ervas

9 - Roupas e botas de limpeza

10 - Petróleo - Cuiá

A APTAG/VEGA - Solução - Tabela

Soluções para o setor jurídico - AGIR

Para o setor jurídico - AGIR

As EMEs EN

Soluções para o setor jurídico - AGIR

Com referência a o item 64

C 04.11.15

MINISTÉRIO DO INTERIOR
 FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
 RELAÇÃO DOS OCUPANTES NÃO-ÍNDIOS

PROC. FUNAI/BSB/Nº 3406/85
 ORIGEM T.V.M.B.: INCRA
 Nº ATO APROV.: 04
 DATA APROV.: 22.03.84
 DATA VENC.: 22.03.85

ÁREA INDÍGENA: CUIA
 MUNICÍPIO: AUTAZES
 U. Adm.: 1a. DR

Nº ORDEM	NOME DO OCUPANTE	*	ÁREA (ha)	VALOR INDENIZAÇÃO ATÉ 22 /03/ 85.	NÚMEROS DE OTNs. A PARTIR DO VENC. T.V.M.B.	VALOR CORRIGIDO Cz\$ 1.00
-001	JOSÉ ALDASSIS FERREIRA MAIA	3	28,0000	6.786.859,	223,87	23.819,76
-002	FRANCISCO SANCHO PASSOS	3	02,0000	561.628,	18,52	1.970,52
-003	ALBERIO SANCHO PASSOS	3	05,0000	615.855,	20,31	2.160,98
-004	ELIZEU EPIFANE PALHETA	3	16,0000	621.628,	20,50	2.181,20
	Total Geral.....		51,0000	8.585.970,	282,33	30.132,46
<p>OBS: Usada ORIN/MARÇO/85=30.316,57, correspondente ao mês de vencimento da Tabela.</p>						

- *
 1 - PROP. ÚNICO
 2 - PROP. CONDÔMIO
 3 - TITULAR DA POSSE
 4 - FOREIRO
 5 - ARRENDATÁRIO
 6 - PARCEIRO
 7 - SITUAÇÃO INDEFINIDA

DATA 24/09/86

RESPONSÁVEL TÉCN.



FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

PG 1

SUPERINTENDENCIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
DIVISÃO DE DEMARCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO DE DEMARCAÇÃO

DENOMINAÇÃO

AREA INDIGENA CUIA

ALDEIAS INTEGRANTES
Aldeia do Moreno

GRUPOS INDIGENAS

LOCALIZAÇÃO

Município : Autazes
Suer : 5a

Estado : Amazonas
Adr. : Parintins

COORDENADAS DOS EXTREMOS

EXTREMOS	LATITUDE	LONGITUDE
Norte :	03 29 '10" S	59 12 '20" Wgr.
Leste :	03 32 '23" S	59 11 '23" Wgr.
Sul :	03 32 '23" S	59 12 '31" Wgr.
Oeste :	03 31 '23" S	59 13 '36" Wgr.

BASE CARTOGRÁFICA

NOMENCLATURA
MI-580 e 643

ESCALA
1/100.000

ORGÃO
DSG

ANO
1.980

DIMENSÕES

AREA : 1.322,3875 Ha.

PERIMETRO : 16.712,219 metros.

AREA : Hum mil, trezentos e vinte dois hectares, trinta e oito ares,
setenta e cinco centiares.

DESCRIÇÃO DO PERIMETRO

NORTE : Partindo do **Marco 04** de coordenadas geográficas aproximadas 03 29'10" S e 59 12'20" Wgr., localizado na margem direita do Igarapé Cuias; segue por uma linha reta com azimute de 142 17'01,8" e distância de 2.284,80 metros, até o **Marco 11** de coordenadas geográficas aproximadas 03 30'09" S e 59 11'35" Wgr.;

LESTE : Daí, segue por uma linha reta com azimute de 186 46'03,6" e distância de 1.331,57 metros, até o **Marco 12** de coordenadas geográficas aproximadas 03 30'52" S e 59 11'40" Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute de 164 51'36,7" e distância de 1.439,18 metros, até o **Marco 13** de coordenadas geográficas aproximadas 03 31'37" S e 59 11'28" Wgr.; daí, segue por uma linha reta confrontando com a Área Indígena Guapenu com azimute de 174 25'23,5" e distância de 1.437,94 metros, até o **Marco 14** de coordenadas geográficas aproximadas 03 32'23" S e 59 11'23" Wgr.; localizado na confrontação da Área Indígena Guapenu, São Felix e Recreio;

SUL : Daí, segue por uma linha reta confrontando com as Área Indígena São Felix e Recreio com azimute de 270 32'05,0" e distância de 2.083,67 metros, até o **Marco 03** de coordenadas geográficas aproximadas 03 32'23" S e 59 12'31" Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute de 284 21'40,2" e distância de 282,34 metros, até o **Marco 10** de coordenadas geográficas aproximadas 03 32'20" S e 59 12'40" Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute de 305 07'02,5" e distância de 182,53 metros, até o **Marco 09** de coordenadas geográficas aproximadas 03 32'17" S e 59 12'44" Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute de 316 06'05,2" e distância de 2.296,55 metros, até o **Marco 08** de coordenadas geográficas aproximadas 03 31'23" S e 59 13'36" Wgr.;

OESTE : Daí, segue por uma linha reta com azimute de 75 11'09,2" e distância de 370,57 metros, até o **Marco 07** de coordenadas geográficas aproximadas 03 31'20" S e 59 13'24" WGR.; daí, segue por uma linha reta com azimute de 28 50'09,7" e distância de 529,41 metros, até o **Marco 06** de coordenadas geográficas aproximadas 03 31'05" S e 59 13'16" Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute de 340 19'44,6" e distância de 187,93 metros, até o **Marco 05** de coordenadas geográficas aproximadas 03 30'59" S e 59 13'18" Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute de 33 32'31,8" e distância de 56,73 me-





FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

PG 3

tros, até o Ponto D-29 de coordenadas geográficas aproximadas 03 30'57" S e 59 13'17" Wgr., localizado na confluência do Igarapé Caranã no Igarapé Capim; daí, segue pelo Igarapé Capim no sentido jusante até a sua confluência com Igarapé Cuia; segue pelo Igarapé Cuia no mesmo sentido até o Marco 04, início da descrição deste perímetro.

Local :

Brasília

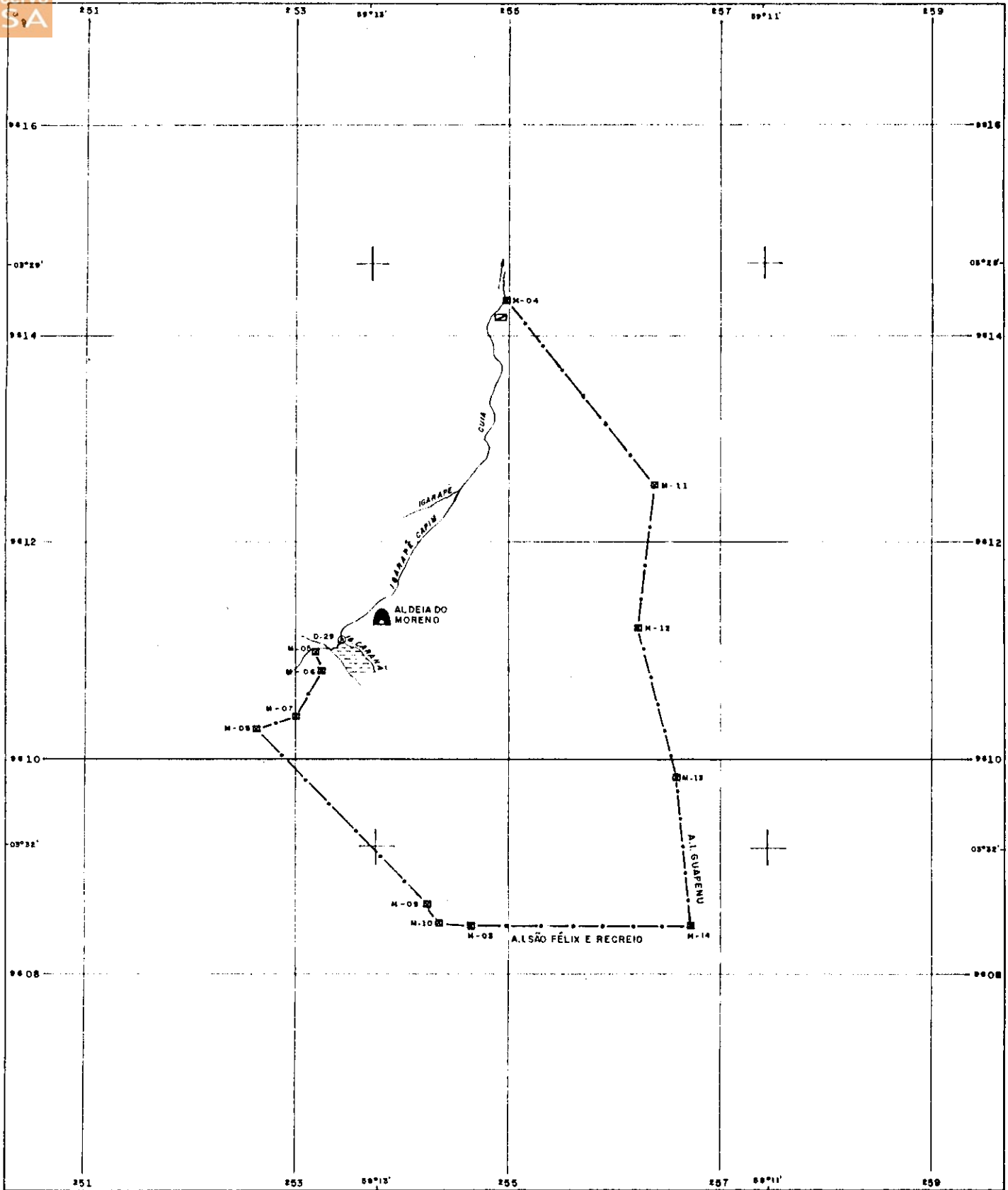
Técnico Resp.

[Assinatura]
Doraício Dornelas
Téc. Agr. DDF/SUAF

Visto :

[Assinatura]
Reinaldo Fiorindo
Chefe da DDF/SUAF

Data : 10 / 07 / 87



SINAIS CONVENCIONAIS

- - - - - TERRA INDÍGENA DEMARCADA
- ALDEIA INDÍGENA
- MARCO DE DIVISA DE CONCRETO
- PLACA INDICATIVA
- CURSO D'ÁGUA PERMANENTE
- DIREÇÃO DE CORRENTE
- ALAGADO
- PONTO DEFINIDOR DE LIMITE

		MINISTÉRIO DO INTERIOR FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SUAF	
DENOMINAÇÃO ÁREA INDÍGENA CUIA		PLANTA DE DEMARCAÇÃO	
MUNICÍPIO AUTAZES		ÁREA 1.322,3875 ha	PERÍMETRO 16.712,218 m
UF AMAZONAS		ESCALA 1: 50.000	DATA 28/04/87
U. ADM. 5ª SUER		PROCESSO Nº	EXECUTANTE DDF / SUAF
DEST. VISO MANO MOURA FILHO	TÉCNICO RESPONSÁVEL DONALÍCIO CORNELES TÊC. AGRI-MENSURA/SUAF	VISTO REINALDO FLUMINIO CHEFE DA DDF	DECRETO Nº

2

DENOMINAÇÃO

ÁREA INDÍGENA CUIA

ALDEIAS INTEGRANTES

-x-

GRUPOS INDÍGENAS

MURA

LOCALIZAÇÃO

MUNICÍPIO: AUTAZES ESTADO: AMAZONAS

UNIDADE REGIONAL DA FUNAI: 1ª DELEGACIA REGIONAL

COORDENADAS DOS EXTREMOS

EXTREMOS	LATITUDE	LONGITUDE
NORTE	03°29'35" S	59°12'32" Wgr.
LESTE	03°29'51" S	59°11'42" Wgr.
SUL	03°32'05" S	59°12'20" Wgr.
OESTE	03°31'55" S	59°14'02" Wgr.

BASE CARTOGRÁFICA

NOMENCLATURA	ESCALA	ÓRGÃO	ANO
MI- 580 e 643	1:100.000	D S G	1980

DIMENSÕES

ÁREA: 1.150 Ha. aproximadamente.
PERÍMETRO: 15 Km. aproximadamente.

ÁREA: HUM MIL, CENTO E CINQUENTA HECTARES APROXIMADAMENTE. *[Assinatura]*

NORTE: Inicia-se no ponto "1" de coordenadas geográficas aproximadas $59^{\circ}12'32''\text{Wgr}$ e $03^{\circ}29'35''\text{S}$, situado na margem direita do Igarapé Caranazinho ou Japim; daí, segue-se por uma linha reta de azimuth e distância aproximados de $108^{\circ}30'$ e 1.600 m, até encontrar o ponto "2", de coordenadas geográficas aproximadas $59^{\circ}11'46''\text{Wgr}$. e $03^{\circ}29'50''\text{S}$;

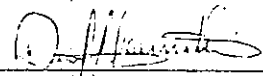
LESTE: Desse ponto, segue-se por uma linha reta de azimuth e distância aproximados de $192^{\circ}40'$ e 3.380 m, até encontrar o ponto "3", de coordenadas geográficas aproximadas $59^{\circ}12'08''\text{Wgr}$. e $03^{\circ}31'38''\text{S}$; daí, segue-se por uma linha reta de azimuth e distância aproximados de $205^{\circ}00'$ e 900 m, até encontrar o ponto "4" de coordenadas geográficas aproximadas $59^{\circ}12'20''\text{Wgr}$. e $03^{\circ}32'08''\text{S}$;

SUL: Desse ponto, segue-se por uma linha reta de azimuth e distância aproximados de $276^{\circ}00'$ e 3.150 m, até encontrar o ponto "5", de coordenadas geográficas aproximadas $59^{\circ}14'02''\text{Wgr}$. e $03^{\circ}31'55''\text{S}$, situado na margem direita do Igarapé Caranazinho ou Japim;

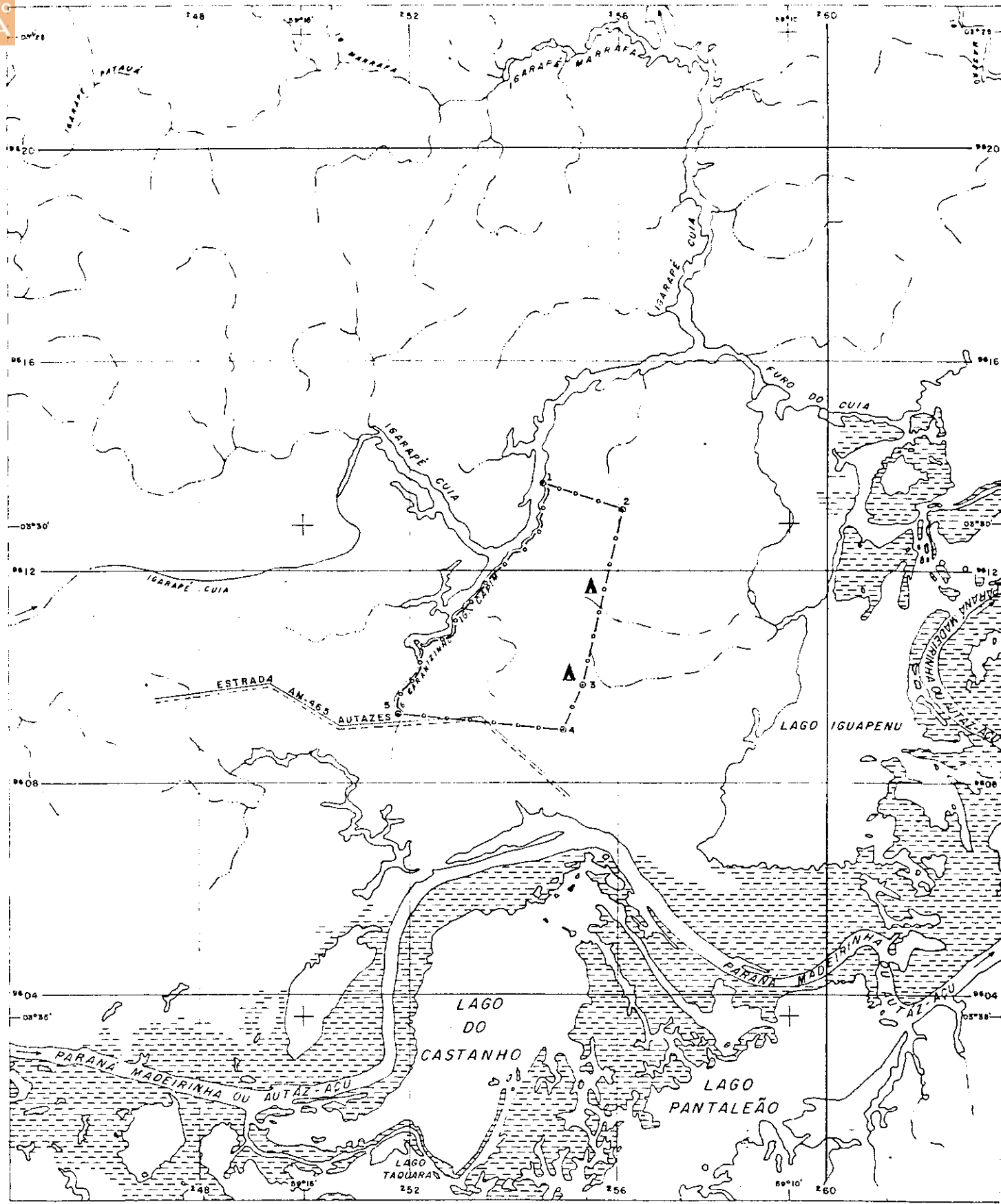
OESTE: Desse ponto, segue-se pela margem direita do Igarapé Caranazinho ou Japim no sentido jusante, até encontrar o ponto "1", inicial da presente descrição.

DATA:
BRASÍLIA
17.05.85.

TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA
DEFINIÇÃO DOS LIMITES:


TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA
IDENTIFICAÇÃO DOS LIMITES:

REINALDO FLORINDO
Engº Agrim. - DDF/DPI. -

VISTO:



SINAIS CONVENCIONAIS

- - - - - TERRA INDÍGENA DELIMITADA
- ▲ MALOCA INDÍGENA
- PONTO DEFINIDOR DE LIMITE
- ~ ~ ~ ~ ~ CURSO D'ÁGUA PERMANENTE E INTERMITENTE
- DIREÇÃO DE CORRENTE
- LAGO
- ▨ ALAGADO
- == == == == == RODOVIA DE REVESTIMENTO SOLTO

 <p>MINISTÉRIO DO INTERIOR FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI</p>			
DENOMINAÇÃO		PLANTA DE DELIMITAÇÃO	
ÁREA INDÍGENA CUIA		ÁREA	PERÍMETRO
MUNICÍPIO: AUTAUZES		1150 ha	15 Km
UF		ESCALA	DATA
AMAZONAS		1:100 000	30/04/85
U ADM		PROCESSO Nº	BASE CARTOGRÁFICA
1ª DR		MJ - 580 e 643-DS6	
TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA DEFINIÇÃO DOS LIMITES	TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA IDENTIFICAÇÃO DOS LIMITES	CONFERIDO:	VISTO
SILVIA REGINA B. TAFURI ANT. HOPÓLODA/1ª DR	REINALDO FLORINDO ENG. AGRÍCOLA/ENR 67899/2-DR	BENEDIC DE CAMPOS CHEFE DA DDF	ÁUREO A. FALEIROS DIRETOR DA DPI
		APROVADO:	
			BENEDIC DA SILVA ALVES PRESIDENTE